



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 386/2024

Ementa: INSTITUI a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrada anualmente em novembro e dá outras providências.

**Autoria: Vereador Joelson Silva – subscrito pelos vereadores Capitão Carpê, Diego Afonso, Eurico Tavares, Glória Carratte, Jander Lobato, João Carlos, João Paulo Janjão, Marcel Alexandre, Marcio Tavares, Pai Amado, Paulo Tyrone, Professor Samuel, Professora Jacqueline, Raulzinho, Rodrigo Sá, Rosivaldo Cordovil, Thaysa Lippy, William Alemão e Yomara Lins**

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 386/2024**, de autoria do vereador Joelson Silva, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade de realizar as adequações redacionais seguintes:

- 1) Na ementa e no art. 1.º, em consonância com as normas de concordância nominal, registrou-se no feminino o vocábulo “celebrado”;
- 2) No art. 1.º, com o mesmo objetivo disposto no item 1 deste Parecer, grafou-se no feminino o vocábulo “instituído”;
- 3) No parágrafo único do art. 2.º, observando-se a inadequação redacional do trecho, alterou-se “no caput desta lei” para “no art. 1.º desta Lei”. Com o fito de empregar a nomenclatura adotada pela Manauscult e expressa na Lei n. 1.435, de 26 de março de 2010, substituiu-se o trecho “Calendário Oficial de Eventos de Manaus” por “Calendário Oficial da Cidade de Manaus”. Em conformidade com as normas de regência nominal e de uso da crase, substituiu-se “a” por “à” após o vocábulo “adequação”;
- 4) Considerando-se a numeração incorreta, a segunda ocorrência do art. 2.º passou a vigorar como art. 3.º, mantendo-se o seu conteúdo;

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2779  
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



- 5) E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 30 de abril de 2025.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

*Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

**Ver. Eduardo Assis (AVANTE)**

*Vice-Presidente*

**Ver. Allan Campelo (PODE)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PRD)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Jacqueline (UNIÃO)**

*Membro*

**Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)**

*Membro*

**Ver. Kennedy Marques (MDB)**

*Membro*



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

**EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA** - 651.106.502-25 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 05/05/2025 09:22:38  
**GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 30/04/2025 13:29:35  
**MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS** - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 30/04/2025 12:39:22  
**THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO** - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 30/04/2025 12:34:49  
**MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO** - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 30/04/2025 12:17:37  
**ALLAN CAMPELO DA SILVA** - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 30/04/2025 12:14:38